



Plano de trabalho/Vigência do Plano 2022

1.1. Organização proponente: ESPORTE CLUBE XV DO SUARÃO	
1.2. CNPJ: 68.017.235/0001-20	
1.3. Banco: 013	1.4. Agência: 0742
1.5. Conta: 3487-7	
1.6. Certificações:	
Utilidade Pública Federal ( ) Utilidade Pública Municipal ( x )	
1.7 Nome do Responsável legal: Sidney Da Costa Merino	
1.8. RG: 30.096.552-	
1.9. Órgão Expedidor: SSP	
e-mail pessoal: sidneycmerino@gmail.com	
2. Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação): O Esporte Clube XV do Suarão, clube tradicional do nosso município, onde revelou diversos atletas para o cenário regional esportivo. Sendo um de seus princípios enquanto clube esportivo, a inclusão social. Há mais de 20 anos o Esporte Clube XV do Suarão mantém a escolhinha de futebol em seu campo no bairro do Suarão, dando oportunidade a centenas de jovens na idade entre 07 e 17 anos a busca através do Esporte, neste caso o futebol, uma melhor qualidade de vida distanciando dos males que rondam aquela comunidade. Atualmente a escolhinha conta com mais de 120 alunos (as) de futebol e futsal, que atendem as crianças de toda a região	
3. Apresentação do Projeto	
3.1. Nome do Projeto: Projeto Super XV	
3.2. Justificativa: Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta. A educação projetada não esporte fortalece a saúde, desperta a socialização e a disciplina, amplia a concentração e consequentemente a evolução e o crescimento pessoal. A realidade da maior parte das crianças e adolescentes dos bairros que o projeto abrange, é a de carência financeira, de desestruturação familiar, de ociosidade, que vem contribuindo para o alto índice de uso de drogas nesta faixa etária. Tal situação traz como consequência o abandono e insucesso escolar, o abandono familiar e a prática de atos infracionais. A prática esportiva apresenta-se como um instrumento para auxiliar o processo de desenvolvimento integral da criança e do adolescente, além de favorecer a construção da cidadania. Através dos valores éticos e morais, crianças e adolescentes encontram no esporte o incentivo a essas conquistas, aliadas ao sentimento de cooperação e amizade	
3.3. Caracterização socioeconômica da região e do projeto a ser executado. A implantação será realizada em bairros carentes e volumosos de Itanhaém que tem por características moradas populares, com ocupações irregulares, até índice de violência e uso de bebidas alcoólicas e drogas. O objetivo principal deste é resgatar a autoestima através do esporte, promovendo a convivência pacífica com seus pares, garantindo uma melhora a qualidade de vida de 90 crianças e jovens a serem atendidos	
3.4. Abrangência Geográfica: Indicação da área de desenvolvimento das atividades, identificando os bairros de atuação, bem como se o projeto é regional ou municipal. Principalmente os bairros: Suarão, Jd Suarão, Loty, Jd Nossa Senhora do Sion, Jequitibá e Nova Itanhaém	
4. Objetivos do Projeto	
4.1. Objetivo Geral: Iniciar a prática de esporte entre as crianças e adolescentes dos bairros, buscando a ocupação do tempo livre evitando o agravamento de distorções sociais e desta forma os perigos da ociosidade. Introduzir o esporte, como fator de desenvolvimento educacional e como veículo de formação física, intelectual e social das crianças	
4.2. Objetivo(s) Específico(s) Proporcionar aos estudantes a prática do futebol, de forma recreativa e competitiva, desenvolvendo através da prática esportiva, uma consciência participativa, cooperativa e solidária, portanto cidadã. Ocupar o tempo livre das crianças e adolescentes com atividades saias. Oferecer as crianças a possibilidade de praticar o esporte, conhecer o desporto agradável de jogos, de hábitos saudáveis, disciplina e respeito que contribuem para a formação de cidadãos conscientes. Possibilitar o surgimento de novos atletas e equipes que no futuro possam participar de eventos esportivos de nível municipal, estadual e nacional	



8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Espera-se dos alunos participantes do projeto a melhoria da autoestima; melhoria das condições de saúde; bom relacionamento, trabalho em equipe, a companheirismo, a ampliação dos saberes e novos conhecimentos refletindo no rendimento dos estudos em sala de aula	Autoestima Habilidades motora Inlusão Social Frequência escolar Aproveitamento escolar	148	Participação, disciplina e frequência; boletim escolar; Reunião com os pais e mestres

10. Recursos humanos - Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Professor - Cref	Monitor	36h	Prestador de Serviços

11. Cronograma de execução do Projeto - Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

5. Beneficiários - público alvo a ser abrangido  
Noventa (90) crianças e adolescentes na faixa etária dos 07 aos 17 anos de ambos os gêneros; Matriculados na rede pública de ensino, vinculados à frequência e rendimento escolar. Havendo vagas remanescentes, abrir ao público em geral.

6. Metodologia - Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.

Esta sendo oferecida a modalidade de Futebol, onde os atletas têm atividades de condicionamento físico, regras de futebol, treinamento tático, disciplina e acompanhamento de boletim escolar.  
Os treinos acontecem no seguinte local: No campo do Xv do Suarão com treinos nos seguintes dias e horários Terça e Quinta das 8:30hs as 11:30hs e das 14hs as 16 hs, dividido em duas turmas masculino e feminina (Masculino e Feminino)

Período Manhã

1ª Turma - 8:30 hs as 10 hs - Crianças de 07 a 11 anos

2 Turma - 10 hs as 11:30 - Crianças e Adolescentes de 12 a 17 anos

Período Tarde

1ª Turma - 14 hs as 15 hs - Crianças de 07 a 11 anos

2 Turma - 15 hs as 16hr - Crianças e Adolescentes de 12 a 17 anos

Atividade/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Recebimento dos Recursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação do Projeto	X									
Seleção dos Beneficiários	X									
Contratação dos serviços	X									
Aquisição das matérias de consumo	X									
Prestação dos serviços contratados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento das Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento à prefeitura da relação de despesas efetuadas, notas respectivas e relatório	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

<b>PLANO DE TRABALHO</b> 1. DADOS DA PROPOSTA 2. OUTROS PARTICIPANTES INTERVENIENTES 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO PLANO DE TRABALHO (2/3) Justificativa da Proposição	<b>Título do Projeto</b> Super XV		Período da execução Início: Junho Término: Novembro		
	<b>Modalidade Esportiva</b> FUTEBOL		<b>Identificação do Objeto</b>		
	<b>Instituição</b> Esporte Clube XV do Suarão		<b>PropONENTE</b>		
	<b>Endereço:</b> Rua Dom Jose Gaspar, 1375, Suarão		<b>e-mail</b>		
	<b>Cidade</b> Itanhaém	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 11740-000		<b>DDD) Telefone</b>
	<b>Banco (nome e nº)</b>	<b>Agência (nome e nº)</b>	<b>Praga de pagamento</b>		<b>Conta corrente</b>
	<b>Caixa econômica</b> 013	<b>003.3487-7</b>		<b>0742</b>	
	<b>Nome do responsável</b> Sidney da Costa Merino	<b>C.P.F.</b> 319.115.768-95		<b>Matrícula</b>	
	<b>R. G./Órgão expedidor</b> 30096552-7/SSP	<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b>		<b>(DDD) Telefone</b>
	<b>Endereço</b> Nome: Esporte Clube XV do Suarão C.N.P.J.: 68.017.235/0001-20 E.A.				
<b>Endereço completo:</b> Rua Dom José Gaspar, 1375, Suarão, Itanhaém CEP:11740-000					

A implantação será realizada em bairros carentes e populosos de Itanhaém que têm por características irregulares, até índice de violência e uso de bebidas alcoólicas e drogas. O objetivo principal deste é resgatar a autoestima através do esporte, promovendo a convivência pacífica com seus pares, garantindo uma melhor qualidade de vida as crianças e jovens a serem atendidos



Total:  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) Concedente:

TOTAL Geral: 15.000,00  
TOTAL Concedente: 1.500,00

Meta	1º mês	R\$	1.500,00	2º mês	R\$	1.500,00	3º mês	R\$	1.500,00	4º mês	R\$	1.500,00	5º mês	R\$	1.500,00	6º mês	R\$	1.500,00
		7º mês			R\$			8º mês			R\$			9º mês			R\$	

Natureza da despesa		Especificação	Total	Concedente	PropONENTE
Código	Monitor				
Recursos Humanos			R\$ 1.500	R\$15.000,00	
Total Geral				R\$15.000,00	

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Implantação de Núcleo	Recebimentos dos Recursos		Divulgação do Projeto	Seleção dos Beneficiários	Contratação dos Serviços	Aquisição dos materiais de consumo	Prestação dos serviços contratados	Desenvolvimento das Atividades	Funcionamento do núcleo	Prestação de Contas	Encaminhamento à Prefeitura da relação de despesas efetuadas, notas respectivas e relatório final das atividades	Indicador físico		Duração
			Unidade	Quantidade										Início	Término	
Atender 90 beneficiários, crianças e jovens, na faixa etária de 07 a 15 anos, em situação de risco social e oriundos de família de baixa renda, oferecendo esta modalidade esportiva tendo como principal intuito tirar esses menores da rua e educar através da prática esportiva			-	-	-	-	-	-	-	148	148	10	relatório final das atividades	1 Mes	10 Mes	



**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ORÇÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Itanhaém  
**ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL:** ESPORTE CLUBE XV DE SUARÃO  
**CNPJ:** 68.017.235/0001-20  
**ENDEREÇO E CEP:** RUA DOM JOSÉ GASPAR, Nº1375 – SUARÃO - ITANHAÉM/SP 11.740-00  
**RESPONSÁVEL PELA OSC:** SIDNEY DA COSTA MERINO  
**CPF:** 319115768-95  
**OBJETO DA PARCERIA:** PROGRAMA CAMPEÕES DO FUTURO - ESPORTE PARA TODOS  
**EXERCÍCIO:** 2022

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 17358/2021	10 de Maio de 2022	Maior de 2022 à Março de 2023	R\$ 15.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISITOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
09/06/2022	R\$ 1.500,00	22/06/2022	000033	R\$ 1.500,00
09/07/2022	R\$ 1.500,00	19/07/2022	000033	R\$ 1.500,00
08/08/2022	R\$ 1.500,00	19/08/2022	000033	R\$ 1.500,00
07/09/2022	R\$ 1.500,00	23/09/2022	000033	R\$ 1.500,00
07/10/2022	R\$ 1.500,00	17/10/2022	000033	R\$ 1.500,00
06/11/2022	R\$ 1.500,00	23/11/2022	000033	R\$ 1.500,00
06/12/2022	R\$ 1.500,00	20/12/2022	000033	R\$ 1.500,00
<b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				
R\$ 00,00				
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				
R\$ 10.500,00				
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				
R\$ 0,00				
<b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>				
R\$ 0,00				
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)</b>				
R\$ 10.500,00				
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA</b>				
R\$ 0,00				
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)</b>				
R\$ 10.500,00				





O signatário, na qualidade de representante da ESPORTE CLUBE XV DE SURÃO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAREM NESTE EXERCÍCIO SEGUINTES (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 00,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas bancárias e financeiras	R\$0,00				
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 10.500,00</b>	<b>R\$ 10.500,00</b>	<b>R\$ 00,00</b>

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Salários, encargos e benefícios.

(3) Autônomos e pessoa jurídica.

(4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone internet.

(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(6) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.


(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 10.500,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 10.500,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público/Parceiro.

Itanhaém, 19 de janeiro de 2023

  
SIDNEY DA COSTA MERINO  
PRESIDENTE  
CPF: 319.115.768-95



6. APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte

APROVADO

Itanhaém, 14 de Junho 2022

Assinatura do Concedente

Local e data

5.

Itanhaém, 10 de Maio de 2022

Sidney da Costa Merino  
Presidente

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a celebração da parceria e a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.